

Curso Mestrado em Cibersegurança e Informática Forense (D)

2.ª Fase

Regime Mestrados

Data 29-07-2024

Curso	Nº candidatura	Nome	Critérios de Seriação		Ordem	Resultados
			Classificação	Desempate (*)		
2259	46297	Pedro Miguel Vieira Silva	194	8702	1	Colocado
2259	45467	Rafael Coelho Ribeiro	188	7864	2	Colocado
2259	45106	Pedro Manuel Pena Antunes	186	7902	3	Colocado
2259	44028	Joaquim do Rosario Lobo	182	10946	4	Colocado
2259	44647	Paulo José Meca Granada	182	8839	5	Colocado
2259	44576	Joel Dias Fernandes	182	8639	6	Colocado
2259	44193	João Rodrigo Caetano Neves	182	8419	7	Colocado
2259	45328	Diogo Henrique Moreira Andrade	182	8112	8	Colocado
2259	43863	Francisco Machado de Castro	182	8021	9	Colocado
2259	44314	Ricardo Bento Santos	182	7814	10	Colocado
2259	46277	Bernardo Lucas Norte	182	7763	11	Colocado
2259	45945	Eduardo dos Santos Margarido	180	9350	12	Colocado
2259	45343	João Pedro Freitas frutuoso Fabião Antunes	179	9422	13	Colocado
2259	45942	Gerson Santos Fernandes	179	9071	14	Colocado
2259	45835	Daniel Marques Gonçalves	179	8160	15	Colocado
2259	43899	Tiago André Vindeirinho Pereira	179	8072	16	Colocado
2259	43862	João Pedro Sá da Silva Custódio	179	7728	17	Não colocado
2259	46177	Afonso Raimundo Ribeiro	176	9664	18	Não colocado
2259	44994	Maria Filipa Veiga Luso Rodrigues	170	8272	19	Não colocado
2259	44872	André Filipe De Andrade Tomaz	-	-	-	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2259	44774	Duarte Bento Batista	-	-	-	Excluído (Pode transitar candidatura) 1)
2259	45435	Ilísio Bubacar Correia Jaló	-	-	-	Excluído 2)
2259	46329	José Nascimento da Silva	-	-	-	Excluído 3)
2259	44354	Syed Ibtesam Hassan	-	-	-	Excluído 2) e 4)

Observações:

1) O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 26 de julho de 2024 (2.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Note-se que estes candidatos podem, no entanto, na plataforma de candidaturas, solicitar a transição da respetiva candidatura para a fase seguinte se existirem vagas sobrantes.

2) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido por não satisfazer os requisitos do n.º 5.2, nomeadamente se autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou trazer a apostila da Convenção de Haia.

3) Não comprova ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal na área de Engenharia Informática ou área afim.

4) O candidato não apresentou certificado emitido por uma autoridade competente de conhecimentos da língua portuguesa de nível igual ou superior ao denominado nível B2, no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

(*) Como critério de desempate, deve ser usada a data de nascimento, privilegiando os candidatos de maior idade, em conformidade com a Deliberação do Conselho de Gestão, de 25 de agosto de 2023, do Instituto Politécnico de Leiria. Como forma de proteção dos dados pessoais, as datas de nascimento foram substituídas por um valor inteiro que representa a idade (quanto mais idade, maior é o valor).